

# Camex reduz Imposto de Importação de 275 máquinas e equipamentos industriais sem produção no Brasil

22/04/2016



**Brasília (22 de abril)** – Foram publicadas hoje, no Diário Oficial da União, duas novas Resoluções Camex que reduzem o custo para aquisição no exterior de 275 máquinas e equipamentos industriais sem fabricação no Brasil. A Resolução Camex nº 34/2016 [http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/04/2016&jornal=1&pagina=4&totalArquivos=256] reduz de 14% para 2%, até 31/12/2017, o imposto para compra no exterior de 251 bens de capital (229 novos e 22 renovações) e a Resolução Camex nº 33/2016 [http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/04/2016&jornal=1&pagina=4&totalArquivos=256] diminui as alíquotas de 16% para 2%, para compra externa de 24 bens de informática e telecomunicações (14 novos e 10 renovações).

Serão beneficiadas indústrias que vão ampliar a produção ou construir novas unidades, com investimentos totais que passam de US\$ 791 milhões. De acordo com as informações fornecidas pelas empresas que solicitaram os ex-tarifários, as importações de equipamentos serão feitas, principalmente, de: Alemanha (19,29%); Finlândia (18,85%); Itália (14,07%); Estados Unidos (10,83%); Coreia do Sul (8,24%); Holanda (6,91%); China (4,20%); Áustria (2,54%) e Japão (2,36%).

## O que são ex-tarifários

O regime de ex-tarifário reduz temporariamente a alíquota do imposto de importação de Bens de Capital (BK) e de Informática e Telecomunicação (BIT) - assim descritos na Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC) - quando não houver a produção nacional equivalente. Além de viabilizar o aumento de investimentos, o regime incentiva a inovação por parte de empresas de diferentes segmentos da economia, com a incorporação de novas tecnologias inexistentes no Brasil, com reflexos na produtividade e competitividade das indústrias brasileiras. As normas do regime constam da Resolução Camex nº 66/2014. A concessão é feita após análise, pelo Comitê de Análise de Ex-Tarifários (CAEx), dos pareceres elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial (SDCI) do MDIC.

## Assessoria de Comunicação Social do MDIC

(61) 2027-7190 e 2027-7198

imprensa@mdic.gov.br

## Redes Sociais:

[www.twitter.com/mdicgov](http://www.twitter.com/mdicgov) [http://www.twitter.com/mdicgov]

[www.facebook.com/mdic.gov](http://www.facebook.com/mdic.gov) [http://www.facebook.com/mdic.gov]

[www.youtube.com/user/MdicGovBr](http://www.youtube.com/user/MdicGovBr) [http://www.youtube.com/user/MdicGovBr]

[www.flickr.com/photos/mdicimprensa](http://www.flickr.com/photos/mdicimprensa) [http://www.flickr.com/photos/mdicimprensa]

<http://pt.slideshare.net/mdicgovbr> [http://pt.slideshare.net/mdicgovbr]

<https://soundcloud.com/mdic> [https://soundcloud.com/mdic]